



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 21/11/11  
*[Handwritten Signature]*

<p><b>Barra do Garças</b> Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º 848, Liv. 22, Fls. 52<sup>v</sup> Em 21/11/11 às 15:30 hs.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 219 /2011</p>

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARSO NETO-PT

Senhor Presidente:

MOÇÃO DE APLAUSO AO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO AO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO pela realização da avaliação do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE), após seu terceiro ano de vigência, conforme manda a Lei 8.806 de 10 de janeiro de 2008.

A avaliação do PEE aconteceu entre os dias 15 a 18/11/11 e reuniu 300 delegados eleitos nas discussões nos municípios e nas regionais até que se chegasse à plenária estadual. O processo envolveu a participação de pelo menos três mil educadores, pais, alunos da educação básica pública e privada, municipal e estadual e ensino superior público e privado.

Os membros do Fórum representam as seguintes entidades, segundo o *Diário Oficial de 09/05/2011-FEE N.º 01/11:*

**SEDUC**

Titulares:

- Rosa Neide Sandes de Almeida
  - Fátima Aparecida da Silva Resende
- Suplentes

Ema Marta Dunck Cintra

Débora Eriléia Pedrotti Mansila

**SECITEC – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Titulares:

Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb

Ildomar Freitas de Oliveira

Suplentes:

Fátima Araújo Barbosa Possamai

Dolcinéia Aparecida Alves

**UNCME – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

Titulares:

Eliene Coelho Silva

Natal da Silva Rego

Suplentes:

Regina Lúcia Borges Araújo

Maridilva Oliveira e Silva

**UNDIME**

Titulares:

Emerson Guimarães da Silva

Edilson Pedro Spenthof

Suplentes:

Alaíde Alves Mendieta

Sandra Stefanos

**SINTEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO**

Titulares:

Gilmar Soares Ferreira

Dirceu Blanski

Suplentes:

Doralice Vieira de Castro

Henrique Lopes do Nascimento

**CEE – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Titulares:

Geraldo Grossi Junior

Rafael da Silva Melo

Suplentes:

Suely Cândida Catharino

Maria Aparecida Lourenço

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titulares:

Ezequiel Fonseca

Paulo Sérgio da Costa Moura

Suplentes:

Antonio Weizenmann

Gustavo Vasconcellos André

**ADUNEMAT – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR**

Titulares:

Dimas Santana de Souza Neves

Eduardo Soares Gonçalves

Suplentes:

Clementino Nogueira de Souza

Josete Maria Cangussu Ribiero

**SINDICATO DOS TRABALADORES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE  
MATO GROSSO - SINTRAE**

Titulares:

Jordana Silva Ramos Nascimento

Nara Teixeira

Suplentes:

Jana Benedita Soares da Silva

Ivone Pereira da Rocha

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS ESTUDANTES - AME**

Titulares:

Lethícia Oliveira Castilho

Grazielle Vital da Silveira

Suplentes:

Guilherme da Silva

Kerley Matins Olmedo

**UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES - UEE**

Titular:

Pablo Rodrigues Silva

Patricia S. Nogueira

Suplente:

Ana Flávia Botelho

Grazielle Vital da Silveira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de novembro de 2011.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em Mato Grosso, a Lei 8.806 de 10 de janeiro de 2008 institui o Plano Estadual de Educação (PEE) e, em seu artigo 3º obriga a avaliação. A primeira prevista aconteceu entre os dias 15 a 18/11/11 e reuniu aproximadamente 300 delegados eleitos nas discussões nos municípios e nas regionais até que se chegasse à plenária estadual. O processo envolveu a participação de pelo menos três mil educadores, pais, alunos da educação básica pública e privada, municipal e estadual e ensino superior público e privado.

Os principais objetivos e metas presentes no projeto nacional e que foram dimensionados na plenária de avaliação são os seguintes: Alfabetização de crianças de 6 a 8 anos, investimentos em formação pós-graduada de professores e atuação em sua respectiva área de formação/habilitação, a qualidade da educação, tendo em vista as políticas nacionais para apropriação do IDEB como referência ao financiamento da educação.

Foi relevante que a avaliação do PEE/MT, fosse realizada exatamente no ano de elaboração do Plano Plurianual (PPA), o que obriga necessariamente a se buscar a materialização do PEE nas diretrizes governamentais para o quadriênio 2011-2014 sem o qual a discussão fica vazia de sentido.

O documento que serviu de referência, cumprindo a determinação legal de avaliação do Plano Estadual de Educação, subsidiou as discussões da Conferência Estadual de Avaliação do Plano Estadual de Educação (CONAPE) sofreu muitas alterações que serão sintetizadas, reorganizadas e transformadas em projeto de lei, encaminhado à Assembleia Legislativa. Assim, o outro desafio da avaliação é que os nossos deputados respeitem as decisões de todos os atores que participaram da avaliação.

A reestruturação do PEE/MT é necessária, pois a organização original do plano aprovado em 2008 estabeleceu 435 metas e 97 objetivos, sem hierarquizá-los, cabendo ao Fórum Estadual de Educação seu acompanhamento e avaliação.

Na proposta aprovada e quando da estruturação do projeto de lei, o Plano passará a ter 15 objetivos estratégicos e 36 metas estratégicas que estabelecem o horizonte quantitativo e o prazo para sua efetivação. As **metas estratégicas**, dizem respeito aos resultados finais da política de educação que devem ser atingidos pelos diversos atores que atuam no setor e as **metas operacionais** devem orientar as equipes de planejamento dos diversos setores da Educação, no âmbito dos instrumentos de Planejamento: PPA, LDO, PTA e LOA.

Os municípios devem se preparar para se adequarem a uma política nacional de educação, respeitando-se sua autonomia como ente federado em vista do regime de colaboração que leve à organização do SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

  
**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

Vereador - PT